



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.723

João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Outubro de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 38.698 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310001.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.800,00** (três mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	3.800,00
TOTAL			3.800,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	100	1.000,00
	3390.47	100	2.800,00
TOTAL			3.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.699 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310101.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 817.357,00** (oitocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	102	120.000,00
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	102	27.357,00

26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	102	300.000,00
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	102	150.000,00
26.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	102	20.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	102	200.000,00
TOTAL			817.357,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FE-PETROBRAS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDIRSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.700 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.190, de 28 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/320201.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 102.200,00** (cento e dois mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	36.100,00
20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	100	66.100,00
TOTAL			102.200,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.573.5002.4294.0272- PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA AOS RECURSOS GENÉTICOS E À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	3390.14	100	3.500,00
20.573.5002.4747.0274- MANUTENÇÃO DE JARDINS CLONAIIS E REBANHOS NAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS	3390.30	100	53.900,00
	3390.36	100	6.100,00
	3390.39	100	15.000,00
	3391.30	100	6.100,00
20.601.5002.4545.0287- MULTIPLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO MELHORADO PARA O ARRANJO PRODUTIVO	3390.30	100	17.600,00
TOTAL			102.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



WALDIRON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.701 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310401.00039.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	283	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	283	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



WALDIRON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00

Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 38.702 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/220101.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4970.0287- POLÍTICA PARA AS ARTES (FORMAÇÃO, PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E FOMENTO)	3390.39	270	26.500,00
TOTAL			26.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4971.0287- MANUTENÇÃO E OCUPAÇÃO	3390.30	270	4.000,00
13.392.5009.4972.0287- AÇÕES COMPARTILHADAS FUNESC	3390.30	270	3.000,00
	3390.31	270	1.500,00
	3390.36	270	18.000,00
TOTAL			26.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



WALDIRON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.703 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/090101.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	270	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	270	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



WALDIRON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.704 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/190001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	100	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.705 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/220001.00155.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3390.36	156	500.000,00
	3390.39	156	1.500.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	4490.52	156	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.706 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/310001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 22.400,00** (vinte e dois mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	100	22.400,00
TOTAL			22.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	100	4.900,00
04.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	100	7.000,00
04.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	100	4.000,00
	3391.39	100	6.500,00
TOTAL			22.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.707 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/320201.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.200,00** (quatorze mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	100	7.100,00
	3390.47	100	7.100,00
TOTAL			14.200,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.202 - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	100	14.200,00
TOTAL			14.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.708 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.190, de 28 de agosto de 2018, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/330601.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.640,00** (onze mil, seiscentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.206 - FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	100	840,00
	3390.30	100	3.000,00
	3390.36	100	3.700,00
	3390.39	100	3.500,00
	3391.39	100	300,00
13.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	100	300,00
TOTAL			11.640,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.206 - FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5009.4839.0277- PRESERVAÇÃO DA CASA MUSEU DE ERNANI SATYRO	3390.39	100	1.000,00
13.392.5009.4485.0277- PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS	3390.39	100	1.000,00
	3391.39	100	1.000,00
13.392.5009.4838.0277- FORMAÇÃO CULTURAL FUNES	3390.39	100	5.040,00
13.392.5009.4973.0287- AÇÕES COMPARTILHADAS (TRANSVERSALIDADES E INTERSETORIALIDADE) FUNES	3390.30	100	1.200,00
	3390.36	100	1.200,00
	3390.39	100	1.200,00
TOTAL			11.640,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDERSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.709 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/320301.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.759,00** (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	100	1.759,00
TOTAL			1.759,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.203 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	100	379,00
	3391.39	100	1.380,00
TOTAL			1.759,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDERSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.710 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/480001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.4733.0287- PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3390.32	179	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.901 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.4362.0287- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390.30	179	31.000,00
	3390.39	179	24.000,00
08.243.5008.4733.0287- PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	3390.30	179	20.000,00
	3390.39	179	186.321,00
08.243.5008.4736.0287- CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E TÉCNICOS DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS	3390.30	179	33.700,00
	3390.39	179	204.979,00
TOTAL			500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDERSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 38.711 de 11 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.057, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2018/490001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5001.4235.0287- PROMOÇÃO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E CURTA DURAÇÃO	3390.47	270	53.000,00
TOTAL			53.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.5001.1626.0287- APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	3390.39	270	10.000,00
	4490.51	270	43.000,00
TOTAL			53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro de 2018; 130º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 3.151 João Pessoa, 11 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 34.799/2014, **R E S O L V E** nomear **SERGIO FONSECA DE SOUZA** para integrar o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, em substituição a **JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR**, até o término do atual mandato.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 614/2018/SEAD João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.022.745-9/SEAD**;
RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**MARCELEUSE ALVES DA SILVA**,do cargo deProfessor de Educação Básica1, matrícula nº137.760-4, lotada na Secretaria de EstadodaEducação.

PORTARIA Nº 616/2018/SEAD João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.027.714-6/SEAD**;
RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**ANTONIO JOSE DANTAS**,do cargo deTécnico em Perícia, matrícula nº168.265-2, lotado na Secretaria de EstadodaSegurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 618/2018/SEAD João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.028.254-9/SEAD**;
RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**DJALMA NASCIMENTO DE MACEDO**,do cargo deTécnico de Enfermagem, matrícula nº162.838-1, lotado na Secretaria de EstadodaSaúde.

PORTARIA Nº 619/2018/SEAD João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.028.188-7/SEAD**;
RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**BRUNO PEREIRA DE SANTANA**,do cargo deTécnico de Enfermagem, matrícula nº161.890-3, lotado na Secretaria de EstadodaSaúde.

PORTARIA Nº 620/2018/SEAD João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.027.924-6/SEAD**;
RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**IVELTON SOARES DA SILVA**,do cargo deProfessor de Educação Básica3, matrícula nº186.207-3, lotado na Secretaria de EstadodaEducação.

PORTARIA Nº 621/2018/SEAD João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições

que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.052.455-1/SEAD**;
RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**LENILDO DA SILVA FERREIRA**,do cargo deNecrotomista, matrícula nº159.980-1, lotado na Secretaria de EstadodaSegurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 622/2018/SEAD João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18.052.474-7/SEAD**;
RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido,**JAIDETE DOS SANTOS PEREIRA**,do cargo deMédico, matrícula nº149.021-4, lotada na Secretaria de EstadodaSaúde.

PORTARIA Nº 623/2018/SEAD. João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18028150-0/SEAD, **R E S O L V E** autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 61ª Zona Eleitoral, da servidora **DIELLY TEIXEIRA ALVES**, matrícula nº 176.767-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 624/2018/SEAD. João Pessoa, 11 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18028153-4/SEAD, **R E S O L V E** autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 35ª Zona Eleitoral, da servidora **NAYANA VIEIRA DE ALMEIDA ESTRELA**, matrícula nº 175.859-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 642/2018/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/ 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.016.534-8	CICERO RIBEIRO LUCENA	525.359-4	1205/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.725-1	EDUARDO ALVES TEMOTEO	520.277-9	1264/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.118-6	EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO	522.736-4	1236/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.025.703-0	ELINALDO CARNEIRO DA CUNHA	096.342-9	1492/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.885-7	EVALDO ROQUE DA SILVA	515.646-7	1231/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.882-2	EVALDO ROQUE DA SILVA	515.646-7	1215/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.528-3	HILMARIO XAVIER SILVA	520.675-8	1189/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.001.690-3	JARBAS JOSE DE MOURA RIBEIRO	515.097-3	1414/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.005.260-8	JOÃO BATISTA LEITE GUIMARÃES	520.607-3	1102/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.005.824-0	JOÃO BATISTA SILVA RODRIGUES	515.863-0	1166/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.798-8	JOSE ALBERTO LUCENA FEITOSA	516.863-5	1296/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.004.741-8	JOSE CARLOS MUNIZ DE SOUZA	513.065-4	1103/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.624-8	JOSELITO NOBREGA DE OLIVEIRA	515.110-4	1191/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.723-5	JOSEMI GOMES MONTENEGRO	521.013-5	1290/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.722-7	JOVENNAN THOMAZ RAMALHO	521.413-1	1219/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.747-3	JUAN VANUSI SOUZA DE PAULA	522.348-2	1195/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.216-6	KLEYTON ANDERSON FERREIRA	522.982-1	1259/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.054-1	MANALY DOS SANTOS DUARTE	523.393-3	1263/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.022.618-5	NILMAR DE ANDRADE SILVA	523.353-4	1287/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.022.615-1	NILMAR DE ANDRADE SILVA	523.353-4	1288/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.021.812-3	RODRIGO RODRIGUES DE MEDEIROS	525.661-5	1325/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.051.981-6	RONALDO MARQUES DA SILVA	513.500-1	1542/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.006-6	SIRLEY ANDRE MEDEIROS DE ASSIS	522.470-5	1234/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.022.612-6	VANIA CECILIA DE LIMA ANDRADE	523.287-2	1266/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.534-3	WAGNER ROSA DA SILVA	524.464-1	1186/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.379-6	WLADIMIR ARCANJO BARBOSA	528.303-5	1284/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 644/2018/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 03/ 10/ 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA, despachou o Processo de **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
18.052.381-3	PETSON PHILLIPPE ALMEIDA ARAUJO	178.382-3	1634/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 083/2018. EXPEDIENTE DO DIA : 09/10/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
18027880-1	89.001-4	ANTONIO LEITE RAMALHO	Secretaria de Estado da Educação
18027879-7	85.590-1	MARIA TANIA SILVA	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 645/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/10/ 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.022.619-3	ALBERTO FELIX DO NASCIMENTO	520.770-3	1406/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.750-3	ALEX BRUNO DE LIMA ALVES	524.424-2	1293/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.021.779-8	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	524.574-5	1204/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.746-5	ANTONIO LUZIMARIO FERREIRA DE BRITO	520.076-8	1311/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.189-1	CLEBSON VERISSIMO DA COSTA PEREIRA	162.652-3	1018/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.825-8	CRISTOVÃO FERREIRA LUCAS	520.586-7	1345/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.702-8	DORIESDSOON SOARES DE AGUIAR	517.341-8	1384/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.721-9	EDUARDO ALVES TEMOTEU	520.277-9	1301/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.585-3	ELSON AZUIR DOS SANTOS PEREIRA	521.422-0	1192/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.019-8	EMANUEL FABRICIO CAVALCANTE SOARES	522.610-4	1296/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.801-1	FRANCISCO DANTAS DE MORAIS	520.074-1	1282/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.015.373-1	GARDENIA TALITA SANTA ROSA DANTAS	524.379-3	1111/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.531-3	HILMARTOM XAVIER SILVA	520.603-1	1199/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.022.799-8	HUMBERTO GERMANO LEITE	520.604-9	1472/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.751-1	ILKY DOS SANTOS SILVA	522.088-2	1212/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.125-9	JONAS PAULO DE SANTANA SANTOS	521.972-8	1294/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.025.328-0	KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA	127.475-9	1423/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.876-8	LAMIR SOUSA COSTA	518.073-2	1386/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.304-4	LEIDSON LAURENTINO DA SILVA	518.380-4	1328/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.095-3	LEOPOLDO ANDRE RODRIGUES F. DE LIMA	521.410-6	1188/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.644-1	MANOEL DOS SANTOS COSTA	518.388-0	1109/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.080.069-8	MARIA ALVES DE LIMA	144.448-4	1533/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.025.568-1	MARIA JOSE SOUTO	-----	1502/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.118-1	MARIA VALERIA DE FRANÇA BEZERRA	519.257-9	1252/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.743-1	SEVERINO MARCULINO DE SOUSA	522.489-6	1233/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.677-3	SILVIO ANDRE OLIVEIRA SANTOS	523.047-1	1200/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 649/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/10/ 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.026.404-4	ADJUTO DIAS DE ARAUJO NETO	168.475-2	1559/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.025.312-3	ANA RISELBA FERREIRA DE OLIVEIRA	077.712-9	1476/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.023.878-7	CELIA CRISTINA GADELHA DE LUCENA	091.690-1	1429/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.019.400-3	CLOVIS DANTAS BARBOSA	517.033-8	1556/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.027.053-2	DENILSON QUEIROZ DE LIMA	164.327-4	1514/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.016.041-9	DELMA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SOARES	086.853-1	0385/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.022.684-3	ELTON ELYSSON RAIMUNDO DE SOUZA	178.731-4	1402/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.023.592-3	EDNALDA COSTA SILVA	094.854-3	1427/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.012.428-5	FRANCINALDA PEREIRA DA SILVA	173.752-0	1383/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.000.017-9	GIRLENE MELO SILVA ROQUE	133.058-6	1484/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.024.282-2	GIUSEPPE TRIGUEIRO BEZERRA JUNIOR	178.140-5	1350/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.052.192-6	IVALCI SOUSA BRITO RAMOS	148.986-1	1468/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.018.995-6	JOSE DA PENHA MARTINS DE SOUZA	516.215-7	1551/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.080.063-9	MARIA DO SOCORRO VIEIRA HOLANDA	132.296-6	1451/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.024.222-9	MARIA JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	109.426-2	1473/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.025.944-0	MARISE LUIZ DA SILVA	150.440-1	1572/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.025.084-1	MARIA DE FATIMA FREITAS MELO E MELO	073.264-8	1480/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.025.054-0	MARIA DE FATIMA NORONHA RODRIGUES	149.821-5	1479/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.027.238-1	MARINALVA TEIXEIRA SANTOS	070.996-4	1540/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.023.466-8	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	073.957-0	1416/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.022.837-4	MARIA REGIA DE ARAUJO FARIAS	112.576-1	1532/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.015.874-1	MARTINHO ARAUJO	184.459-8	1519/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.022.054-3	MARIA DO SOCORRO RICARDO MANGUEIRA VIEIRA	097.258-4	1371/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.025.478-2	MARCIANA BATISTA CONFESSOR	178.968-6	1433/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.026.715-9	MANOEL VIEIRA NETO	089.148-7	1534/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.025.512-6	NIDJANE SOARES BORGES PINTO	166.202-3	1520/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.024.673-9	VANUSA RODRIGUES BARBOSA SILVA	184.421-1	1535/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 084/2018

EXPEDIENTE DO DIA : 09/10/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
18028119-4	ALBA LUCIA DE ARAÚJO MORAIS	5.503-4	DER	Secretaria de Estado do Governo
18027950-5	DEYZE DE FATIMA ANDRADE DOS ANJOS	134.258-4	SEAP	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - PROCON

RESENHA Nº 651/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/ 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.051.818-6	ADEILDO MARQUES DA SILVA	516.818-0	1548/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.019.505-1	AFONSO BARBOSA DE ASSIS	518.322-7	1547/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.023.284-1	AGAMENILRA DIAS ARRUDA	131.703-2	1108/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.018.994-8	EDMILSON MARTINIANO DA SILVA	515.088-4	1555/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.051.924-7	ELIAS DA SILVA ALMEIDA	514.042-1	1546/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.019.359-7	FERNANDO ANTONIO ALVES MARTINS	516.581-4	1545/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.022.230-9	FRANCIMAR DE ARAUJO FERREIRA	515.526-6	1569/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.051.634-5	IVONETE MODESTO RIBEIRO PEREIRA	667.091-1	1495/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.021.782-8	JAILTON DE OLIVEIRA CARVALHO	521.358-4	1403/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.025.154-6	LINDARCI BARBOSA DE MEDEIROS	091.035-0	1544/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.019.504-2	LUIZ ANTONIO MORAIS	512.097-7	1541/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.018.755-4	MAIRA EVARISTO PEREIRA	523.086-1	1511/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.024.095-1	MARIA ANTONIETA GOMES	060.721-5	1366/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.052.201-9	MARIA DALVA FORMIGA DE ALMEIDA ROCHA	080.097-0	1474/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.024.334-9	MARIA DAS GRAÇAS SILVA QUINTAES	089.835-0	1446/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.019.366-0	MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO	086.861-2	1126/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.025.680-7	MARIA LOUIZA DE MEDEIROS	092.128-9	1549/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.024.843-0	ODILON AMARAL NETTO	155.365-8	1418/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.018.846-1	RAFAEL LARA DE FREITAS	184.322-2	1271/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.023.465-0	RONALDO SOARES PEREIRA	077.211-9	1168/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.022.945-1	SILVIO MONTEIRO DA SILVA	518.687-1	1543/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.022.944-3	SILVIO MONTEIRO DA SILVA	518.687-1	1563/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.024.720-4	TELMA PEREIRA COSTA	150.956-0	1475/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.008.972-2	VALDECY FREIRE DA SILVA	139.894-6	1380/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.051.648-5	VALDEVINO PEDRO MESSIAS NETO	160.304-3	1317/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.022.805-6	VERUSCHKA VEROVNA VENANCIO CORREIA LIMA	126.588-1	1110/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 653/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/ 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.025.545-2	ANGELA LUCIA DA FONSECA	158.255-1	1518/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.022.174-4	ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA NETO	516.177-1	1553/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.024.245-8	ANTONIO JOÃO DE SANTANA FILHO	516.544-0	1562/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.052.066-1	ANTONIO JOSE CANDIDO DA CUNHA LIMA	074.417-4	1378/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.023.589-3	BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA	089.469-9	1428/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
*18.024.990-8	ELIONALDO BARBOSA DA SILVA	514.344-6	1489/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.015.900-3	ELMA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO PACHECO	180.294-1	1437/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.019.348-1	ERASTOTENES CAMPOS MEDEIROS	516.783-3	1488/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.024.332-2	GERALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	076.477-9	1516/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.023.595-8	JANETE BATISTA MAIA	069.991-8	1426/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.019.549-2	JARBAS GOMES OLIVEIRA	178.261-4	1265/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.024.584-8	JOSE ARIMATEA BARBOSA	515.422-7	1561/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.026.002-2	JOSEFA MARIA SILVA DA COSTA	149.258-6	1539/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.005.876-2	LUCAS MAIA LEITE PAIVA	173.778-3	1285/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
17.022.357-4	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	129.598-5	1510/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
17.050.964-8	MARIA DO SOCORRO CARLOS DA SILVA	096.377-1	1413/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.025.477-4	MARILANE DA SILVA BATISTA	073.485-3	1477/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.019.085-7	PAULO HENRIQUE ALEMIDA C. DE ALBUQUERQUE	175.743-1	1394/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.025.276-3	RAYANNE BERTOSO EVAGELISTA	184.744-9	1429/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.019.547-6	SENILDO AMARANTE VASCONCELOS	520.618-9	1550/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.017.489-4	SEVERINO DO RAMO DE SOUZA	516.054-5	1447/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.024.063-3	SEVERINO RIBEIRO DA SILVA	519.282-0	1564/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.022.613-4	VANIA CECILIA DE LIMA ANDRADE	523.287-2	1448/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO
18.025.576-2	WILTON JOSE DE FARIAS	077.629-7	1527/2018/ASJUR - SEAD	DEFERIDO

*PROCESSO ANEXO Nº 18.000.264-3

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 657/2018 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10-10-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.027.701-0	175.499-8	ARTHUR HENRIQUE CAMPELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.052.349-6	142.574-9	MARIA DO SOCORRO SOUTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	V	VI
18.027.829-2	172.586-6	SIMONE CRISTINA LOURENDO CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II
18.027.827-4	176.321-1	SIMONE CRISTINA LOURENDO CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 659/2018 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10-10-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com a Lei nº 7.956/2006 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL OCUPACIONAL DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO - DPS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
18.024.710-7	79.914-9	JOAO EVANGELISTA DA SILVA FILHO	REPORTER	V	VII

RESENHA Nº 654/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/ 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.025.995-4	ADEBALDO GRISI LIANZA	090.420-1	1552/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.012.756-0	ALANIO CORACIQUE COELHO DE OLIVEIRA	135.543-1	1167/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.000.237-6	ALBERTO LUIZ LIMA DE SALES	526.330-1	1135/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.704-0	ANGELISSON DA SILVA BARBOSA	522.604-0	1316/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.671-4	ARTHUR FALCÃO JERONIMO DA COSTA NETO	527.134-7	1202/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.080.070-1	CAMILA ACACIO CORDEIRO	132.166-8	1439/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.916-6	CLODOMAR ALVES GONDIM	073.365-2	1253/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.022.444-1	EDMAM PERCILIO DE MORAIS	079.887-8	1379/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.014.332-8	EDSON DE FRANÇA BEZERRA	515.086-8	1346/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.070.123-1	ELUCIELIO CIPRIANO DA SILVA	512.185-0	1462/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.016.976-9	HUMBERTO GERMANO LEITE	520.604-9	1305/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.025.279-8	JAMIR LAURENTINO DA SILVA	518.152-6	1469/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.026.239-4	JOSE ROBERTO MELO CAVALCANTI	146.825-1	1512/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.021.806-9	JOSEMIA GOMES MONTENEGRO	521.013-5	1332/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.052.216-7	JOSENICE BATISTA LUCAS FERNANDES	077.880-0	1482/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.003.414-6	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA	515.217-8	1466/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.015.766-3	MARCONIO DA SILVA SOUSA	522.598-1	1292/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.017.310-3	MARIA DE FATIMA BRASILEIRO DA SILVA	149.823-1	1382/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
12.032.801-1	MARIA DE LOURDES RAMOS DE FREITAS	048.209-9	1360/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.018.283-8	NATAN JOSE OURIQUES DE OLIVEIRA	524.490-1	1344/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
17.019.894-4	RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO	157.653-4	1509/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.080.067-1	RITA LACERDA DE FIGUEIREDO	141.439-9	1440/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.022.919-2	SEVERINO FERREIRA CORDEIRO	519.683-3	1460/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.022.947-8	SILVIO MONTEIRO DA SILVA	158.687-1	1570/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.026.974-7	SOLANGE EPAMINONDAS DO NASCIMENTO	096.223-6	1515/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
18.025.322-1	TARSILO MARTINS NICODEMOS	077.745-5	1442/2018/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº652/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
18.026.904-6	MARILENE LIRA MACHADO DUARTE	130.970-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
18.025.307-7	MARIA DO SOCORRO N. DE PONTES	131.122-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
18.027.723-5	ELIANE ALVES DE FREITAS	159.781-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
18.025.989-0	MAURINES LIMA DE ANDRADE	163.832-7	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
18.060.197-1	SEVERINA PEREIRA AGUIAR	142.098-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
18.052.359-7	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	185.170-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
18.052.326-1	CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	172.487-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
18.027.109-1	FRANCISCO DE A. ROCHA RODRIGUES	091.059-7	DELEGADO	SEDES	DEFINITIVO

RESENHA Nº 085/2018

EXPEDIENTE DO DIA :11/10/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve Redistribuir (Relotar) os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
18025236-4	VALDILENE LIMA PESSOA	135.209-1	SEE	Polícia Militar do Estado da Paraíba
18028671-4	JADGLEISON ROCHA ALVES	175.920-5	SEDAM	Secretaria de Estado da Educação
18028671-4	JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA	176.735-6	SEDAM	Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 636/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 02-10-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
18051141-6	175922-1	ALINE DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18011852-3	131083-1	ANALICE PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
18051144-1	176382-2	ANDREA DE ANDRADE MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
18051260-8	176310-6	DAMAO GONCALVES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18050754-1	172845-4	FRANCISCO RIBEIRO NICO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051566-8	175922-1	OSBERTO JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051212-7	178773-0	HALLAM EMMANUEL, GREGORIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
18051092-4	165749-6	HALLEY CHAVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "b"
18050480-1	179140-1	IVANIA GOMES DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051234-2	172986-0	JAMIRIE MURIEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
18050091-1	172905-6	JANAINA MANDU DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
18051203-0	178096-2	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051062-2	178056-3	KATIA FERNANDES DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
17023617-0	142268-6	LUCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
18051018-3	17831-7	LUCIANA MARIA MOURA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "b"
177850-2	177850-2	MARIA DAS NEVES DE SOUSA FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051211-8	178692-1	PEDRO ROMAO BATISTA DE VASCONCELOS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18050846-4	178954-5	SIMONE NORDEGA CATAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18027907-7	178934-5	TARISUS KLYNGER SABINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
18003387-5	175467-0	YONARA KEZIA RAMOS DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

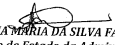
RESENHA Nº : 638/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-10-2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe	Artigo
18051388-3	172886-3	ALISSON DE ALBUQUERQUE ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
18013567-8	179306-3	CIRA MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

18051384-2	173275-4	CLODOLALDO ANDRADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051329-7	175462-6	DANIELLY SILVA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18013836-7	131671-6	DEOCLECIO CAVALCANTI FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18014170-8	163778-9	EDEILSON GONCALO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "b"
18051485-7	176956-1	ELIZABETH SILVA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051065-8	178593-4	ELIETE SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051430-0	178305-3	FABIANA FAUSTO LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051866-9	175150-6	FABRIENE ARAUJO XAVIER DE ATADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
18013768-9	158883-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "b"
180251332-0	157142-7	GEANE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051337-1	177432-8	GENALSON FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051424-6	178059-1	GERALTON DE ANDRADE LACERDA LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051426-1	158641-1	GERALTON DE ANDRADE LACERDA LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18051418-9	179774-3	ISRAEL ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
180251431-8	179236-2	JEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	D	E	Artigo 9º, III, "c"
18013596-2	130845-0	JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
18051768-4	159332-2	JOSE LEONILDO MORAIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "b"
17017907-9	142310-0	MARIA DE FATIMA DELMIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, I, "c"
18014040-0	178940-2	MARIA IOLANDA PEDROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18010060-3	181465-6	PAULO GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18014181-3	143316-4	RITA DE CÁSSIA FEITOSA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	A	B	Artigo 9º, I, "b"
18014358-1	157408-0	VELMAN GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
18014615-6	158616-4	WANEISSA PORTO TITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	D	E	Artigo 9º, III, "c"

PUBLIQUE-SE


LIVANÍIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 486/2018
09/10/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANIELA CELESTINO VIANA	185.440-2	ESTATUTARIO	180	20/09/2018	18/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	602.147-6	PRESTADOR	180	09/10/2018	06/04/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SILVANIA OLIVEIRA ALVES	609.451-1	PRESTADOR	180	09/10/2018	06/04/2019
SEC. EST. TUR. E DESENV. ECONOMICO	SILVIA SAMARA BATISTA DE MORAIS	181.083-9	COMISSONADO	180	01/10/2018	29/03/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TALLINE CARVALHO DOS SANTOS BATISTA	603.376-8	PRESTADOR	180	01/10/2018	29/03/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANTONIO DE PADUA GOMES DE SOUZA NEVES	148.183-5	ESTATUTARIO	60	09/10/2018	07/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ATENILDE FERREIRA GOMES	130.767-3	ESTATUTARIO	15	04/10/2018	18/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLA CARREIRA CAMARA CAVALCANTI	159.913-5	COMISSONADO	15	08/10/2018	22/10/2018
SEC. EST. SAUDE	CLAUDIA VIRGINIA DE ARAUJO DANTAS	160.479-1	ESTATUTARIO	30	31/08/2018	29/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DIVIANTE LIMA FERNANDES	144.668-1	ESTATUTARIO	30	28/09/2018	27/10/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELPIDIO FELIX DA SILVA FILHO	94.831-4	ESTATUTARIO	10	05/10/2018	14/10/2018
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ELVIS TURBIO RIBEIRO	163.128-4	ESTATUTARIO	30	05/10/2018	03/11/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FERNANDA MARIA TORREAO DE VASCONCELOS LEITE	168.251-2	ESTATUTARIO	30	28/09/2018	27/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FERNANDO DUARTE LIRA	62.984-2	ESTATUTARIO	90	03/10/2018	31/12/2018
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GILTON VELOZO DE LIRA	173.151-3	ESTATUTARIO	60	05/10/2018	03/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO CARLOS DUARTE DE LIMA	130.545-0	ESTATUTARIO	60	04/10/2018	02/12/2018
SEC. EST. SAUDE	MARIA KATIA TAVARES DE MELO	999.386-6	PRESTADOR	15	08/10/2018	22/10/2018
SEC. EST. SAUDE	REGIS MARTA FERREIRA LAVOR	150.671-4	ESTATUTARIO	60	04/10/2018	02/12/2018
SEC. EST. SAUDE	ROSA MARIA DE CÁSSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	150.736-2	ESTATUTARIO	15	22/09/2018	06/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SULAMITA DE ANDRADE PASCOAL	172.462-2	ESTATUTARIO	30	26/09/2018	25/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VIVIANNA RABELO COELHO	639.037-4	PRESTADOR	14	23/09/2018	06/10/2018
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EMÍLIA RIBEIRO DANTAS DE MEDEIROS	83.728-8	ESTATUTARIO	30	02/10/2018	31/10/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CELIA MARIA DE MEDEIROS N SINTONIO	130.629-4	ESTATUTARIO	90	09/10/2018	06/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CLARA TALHA MELO DE SOUSA	173.225-1	ESTATUTARIO	60	29/09/2018	27/11/2018
SEC. EST. SAUDE	DANUBIA DA SILVA LINS	162.659-1	ESTATUTARIO	60	26/09/2018	24/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	ESTATUTARIO	90	14/09/2018	12/12/2018
SEC. EST. SAUDE	EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS	160.209-8	ESTATUTARIO	90	07/10/2018	04/01/2019
SEC. EST. GOVERNO	ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA	125.278-8	ESTATUTARIO	90	05/10/2018	02/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE SIMOES NILO	146.692-9	ESTATUTARIO	30	02/10/2018	31/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIETE JUSTINO MARTINIANO DE FREITAS	84.975-8	ESTATUTARIO	30	07/10/2018	05/11/2018
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	FLAVIO GOMES PEREIRA	74.986-5	ESTATUTARIO	30	02/10/2018	31/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GETULIO NUNES ERLICH	94.639-7	ESTATUTARIO	60	02/10/2018	30/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HAMANDA MARIA DA SILVA MORAIS	175.433-5	ESTATUTARIO	6	05/10/2018	10/10/2018
SEC. EST. SAUDE	MARIA CLIDE MORAES CRISPIM DA SILVA	168.023-6	ESTATUTARIO	60	09/10/2018	04/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO GOMES NOVO	84.669-4	ESTATUTARIO	60	29/09/2018	27/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ELIZABETH FONSECA	80.974-8	ESTATUTARIO	90	04/10/2018	01/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LUCIA BARROCA FALCAO	71.967-6	ESTATUTARIO	90	09/10/2018	06/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MYLLA CHRISTIE CANUTO JUSTINO DE ANDRADE	177.462-0	ESTATUTARIO	90	04/10/2018	01/01/2019
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	REGINA DALVA MEIRA	89.044-8	ESTATUTARIO	60	03/10/2018	01/12/2018
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROCHELLE BEZERRA ROCHA	182.035-4	ESTATUTARIO	60	30/09/2018	28/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEVERINA LEITE MARTINS	92.685-0	ESTATUTARIO	90	07/10/2018	04/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEVERINO ROQUE NETO	145.217-7	ESTATUTARIO	60	03/10/2018	01/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TERESA CRISTINA ALVES	177.353-4	ESTATUTARIO	45	05/10/2018	18/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERA LUCIA GOMES DE LIMA COSTA	72.782-2	ESTATUTARIO	90	08/10/2018	05/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERA LUCIA SINESIO DOS SANTOS	137.197-5	ESTATUTARIO	60	27/09/2018	25/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERONICA CHIANCA MAVIGNIER DE NORONHA	77.312-3	ESTATUTARIO	90	04/10/2018	01/01/2019

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 487/2018
10/10/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANDREIA DE SOUSA MEDEIROS	172.775-3	ESTATUTARIO	180	10/10/2018	07/04/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ERIKA ARIELLY NUNES MACIEL	640.913-0	PRESTADOR	180	07/08/2018	02/02/2019
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUCIANA LEONCIO BERTINO CABRAL	174.140-3	ESTATUTARIO	180	08/10/2018	05/04/2019
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANNY CATHARINE DE LIMA	160.954-8	ESTATUTARIO	06	25/09/2018	30/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	144.396-8	ESTATUTARIO	90	02/08/2018	30/10/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DANIEL BEZERRA DE QUEIROZ	180.059-1	ESTATUTARIO	30	15/08/2018	13/09/2018
SEC.EST.SAUDE	DANIELLE WANDERLEY RODRIGUES	160.416-3	ESTATUTARIO	8	04/10/2018	11/10/2018
SEC.EST.SAUDE	JURAYANNE DANTAS CAVALCANTE	162.187-4	ESTATUTARIO	30	06/10/2018	04/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS DORES SILVA	66.738-2	ESTATUTARIO	30	08/10/2018	06/11/2018
SEC.EST.SAUDE	ROSILENE PEREIRA DE LIMA	150.769-9	ESTATUTARIO	45	13/09/2018	27/10/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WILMA ALVES DE SA	145.295-9	ESTATUTARIO	30	04/10/2018	02/11/2018
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	ELDER DA SILVA MORAES	928.939-9	TEMPORARIO	20	04/10/2018	23/10/2018
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	GILDOMAR CESARIO DA SILVA	181.419-2	ESTATUTARIO	20	23/07/2018	11/08/2018
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO SOUSA DA SILVA	144.310-1	ESTATUTARIO	30	02/08/2018	31/08/2018
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	ALDECY LOBO PORTO	87.090-1	ESTATUTARIO	45	25/09/2018	08/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANALIA DE CASSIA ALEXANDRE BARREIRO	143.843-3	ESTATUTARIO	90	07/10/2018	04/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DARCILEIDE GOMES DE SA PIRES PEREIRA	144.364-0	ESTATUTARIO	30	13/08/2018	11/09/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	143.807-7	ESTATUTARIO	60	01/10/2018	29/11/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE DE ALMEIDA CARVALHO	183.443-6	ESTATUTARIO	90	10/10/2018	07/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE GONZAGA DE ARAUJO	144.926-5	ESTATUTARIO	90	09/10/2018	06/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCELO NUNES MACHADO	176.683-0	ESTATUTARIO	90	30/09/2018	28/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	141.663-4	ESTATUTARIO	90	10/10/2018	07/01/2019
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO	133.893-5	ESTATUTARIO	60	06/10/2018	04/12/2018
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO	144.302-0	ESTATUTARIO	60	06/10/2018	04/12/2018
SEC.EST.SAUDE	RITA DE CASSIA FERREIRA DO NASCIMENTO	150.694-3	ESTATUTARIO	60	28/07/2018	25/09/2018

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELKEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 459/GS/SEAP/18

Em 09 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária HOMERO DIAS FERREIRA, mat. 163.439-9, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo nº 201800005445, oriundo do Poder Judiciário da Comarca de Ingá-PB.

Cumpra-se
Publique-se

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

DE C I S Ã O

Cuida-se o presente do Processo Administrativo Disciplinar nº 201800003868, instaurado por meio da Portaria nº 310/GS/SEAP/18, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos relacionados à Empresa HML COMERCIAL LTDA-ME, por não entregar o Item 1.0, referente ao Termo de Referência, do Contrato nº 076/2018.

Após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, foi sugerido pela Comissão: **a aplicação da multa** compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, em virtude as **inexecução total** por parte da Empresa HML COMERCIAL LTDA-ME, **o impedimento** da Empresa HML COMERCIAL LTDA-ME, de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e o **descredenciamento** do Registro Cadastral do Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, **a inclusão** da Contratada (Empresa HML COMERCIAL LTDA-ME) no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com o Estado da Paraíba –**CAFIL/PB**.

Empresa HML COMERCIAL LTDA-ME, entrou com **pedido** junto a esta Pasta, requerendo a **reconsideração da decisão**, e após análise do pedido e da Nota Técnica do Coordenador da Assessoria Técnico Normativa de Controle Interno, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da penalidade, pelo fato da requerente **não trazer fatos novos capazes de alterar a matéria, mantendo assim, a decisão** já homologada e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de setembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 08 de janeiro 2018.

Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 093/2018

João Pessoa, 10 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Soledade - PB, a funcionária da SEDAP **MARIA GERLANE ALBUQUERQUE VIANA**.

PORTARIA nº. 094/2018

João Pessoa, 10 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Soledade - PB, o funcionário da SEDAP **ANTÔNIO DE SOUZA DUARTE**.

PORTARIA nº. 095/2018

João Pessoa, 10 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Santo André - PB, a funcionária da Prefeitura **PAULYANE DA SILVA**.

PORTARIA Nº 096/2018

João Pessoa, 10 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **VALDEMAR CAVALCANTE DA ROCHA, CRMV-PB nº. 01849**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº. 097/2018

João Pessoa, 10 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a seguinte servidora, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matricula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
João Pessoa	MARIA VALBERLÂNIA RODRIGUES LOPES	97.022-1	SEDAP	2030/2018	637

Art. 2º - A servidora credenciada só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - A servidora credenciada fica obrigada a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado



Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 105 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 5421/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob o nº 131.477.144-20, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-045/2018, que tem por objeto Obras de recuperação da pavimentação em paralelepípedo da PB-228 na travessia urbana de Areia de Baraúna.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 106 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 5393/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Engenheira TEREZILDA PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 5425-9, inscrito no CPF sob o nº 324.473.024-87, na qualidade de Gestora do Contrato PJ-041/2018, que tem por objeto Obras de Reforma da Residência Rodoviária do DER/PB em Itabaiana.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art.3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA Nº 040-GP/FUNDAC

João Pessoa, 10 de outubro de 2018.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice de Almeida’ – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias a revista dos servidores pelo equipamento de bodyscanner (revista corporal), objeto da Portaria nº 038/2018-GP-FUNDAC.

Parágrafo único. A revista continua obrigatória para os visitantes de adolescentes e jovens que cumprem medidas judicial de internação nos Centros Socioeducativos da FUNDAC-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.


Nivaldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº 15.000.000046.2018

Assunto: Descumprimento do Contrato Administrativo nº 006/2018

Contratante: Polícia Militar do Estado da Paraíba

Contratada: Empresa WANDERLY SOARES DE SOUZA-EPP (CNPJ de Nº 11.589.693/0001-16).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PA-

RAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, considerando que a contratada descumpriu as obrigações decorrentes do Contrato Administrativo nº 006/2018, cujo objeto reside no fornecimento de material de expediente, limpeza, higiene e descartável, uma vez que deixou de entregar o objeto contratual no prazo previsto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, e com base no Parecer nº 0913.1/2018-AESPA, DECIDE aplicar à empresa WANDERLY SOARES DE SOUZA-EPP as seguintes sanções:

a) multa moratória de 10% (dez) por cento sobre o valor correspondente à parte não cumprida, **correspondente a R\$ 6.045,35 (seis mil, quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual, c/c o item 9.1.2 do Termo de Referência e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, decorrente do atraso (mora);

b) multa compensatória de 10% (dez) por cento sobre o valor correspondente à parte não cumprida, **correspondente a R\$ 6.045,35 (seis mil, quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual, c/c o item 9.1.3 do Termo de Referência e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, diante dos prejuízos decorrentes da não entrega dos itens 11,0, 12,0 e 32,0 do instrumento contratual;

c) impedimento de licitar e contratar com a administração pública estadual pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do extrato desta decisão, incluindo-a no CAFIL, conforme previsto no item 10 do instrumento contratual, c/c os itens 9.1.6 e 9.5 do Termo de Referência e no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e ainda no art. 2º, I, da Lei nº 9.697/2012.

d) Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de setembro de 2018.


EULLER DE ASSIS CHAVES - CQOC
Comandante-Geral

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

ATO Nº 073/2018

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER-PB, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 26.818 de 02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII, e tendo em vista o Ato Governamental nº 0083, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2015, e por determinação do Parágrafo 8º, Art. 15 Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Constituir Comissão para proceder ao recebimento dos veículos adquiridos pela EMATER-PB, por meio do Convênio Sead/EMATER PARAÍBA - 839153/2016, através do Pregão Eletrônico 248/2017, processo administrativo 32.201.002052.2017.

DESIGNAR os servidores SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA, Extensionista Social I, matrícula 1868-6, JOSÉ CÍCERO FREIRES DE CERQUEIRA, Extensionista Rural, matrícula 0935-1, JEOVÁ VIEGAS DA SILVA, Executor de Manutenção, matrícula 1841-4, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento dos veículos, referente ao Contrato de Repasse supracitado.

Ficam igualmente DESIGNADOS como Suplentes, os servidores WAMBERTO FARIAS MARQUES, Técnico em Informática, matrícula 1986-1, e MARCILIO SANTOS SOUZA, Técnico em Informática, matrícula 1659-4,

O presente Ato terá vigência de 01 (um) ano, entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo-PB, 11 de outubro de 2018.

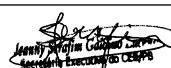

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 06/03/2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
30/01/2018	0033620-2/2017	048/2018	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DARLANA NABIAD TELES LEITE, NA AUSTRÁLIA, AOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO 1º ANO E PRIMEIRO SEMESTRE DO 2º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.


NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuáριοse demais interessados, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de novembrode 2018.

Local: Auditório 01 do Espaço Cultural José Lins do Rego

Endereço: Rua Abdías Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa, PB

Data e horário: 24de outubrode 2018às 14h

A DIRETORIA